

O que é o IFRRU 2020 ?



O que é o IFRRU 2020 ?

- O **IFRRU 2020** é um **instrumento financeiro destinado a apoiar investimentos em reabilitação urbana**, que cobre todo o território nacional.
- ✓ Para potenciar o investimento, o IFRRU 2020 **reúne diversas fontes de financiamento** (fundos europeus do PT 2020 e fundos do Banco Europeu de Investimento (BEI) e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa), conjugando-os com fundos da banca comercial.
- São assim, **disponibilizados empréstimos em condições mais favoráveis face às existentes no mercado**, para:
 - ✓ **Reabilitação integral de edifícios, destinados a habitação ou a outras atividades, incluindo as soluções integradas de eficiência energética mais adequadas no âmbito dessa reabilitação.**



Beneficiários



Beneficiários

- Pode candidatar-se ao **IFRRU 2020**:

Qualquer entidade:

- ✓ **singular ou coletiva**
 - ✓ **pública ou privada**
 - ✓ **com ou sem fins lucrativos**
- Com **título bastante que lhe confira poderes** para realizar a intervenção.



Operações que
podem ser
apoiadas



Operações que podem ser apoiadas

- > Reabilitação integral de edifícios com idade igual ou superior a 30 anos
ou que **demonstrem um nível de conservação igual ou inferior a 2** (DL n.º 266-B/2012, de 31 dez)
- > Reabilitação de espaços e unidades industriais abandonadas
que pode incluir a construção de edifícios e a reabilitação de edifícios com idade \geq 30 anos ou nível de conservação < 2 e ainda reabilitação do espaço público
- > Intervenções em edifícios de habitação social e espaço público
desde que associada a ações de reabilitação do conjunto edificado envolvente, em curso ou concluídas há 5 anos ou menos



Operações que podem ser apoiadas

- Os edifícios reabilitados podem destinar-se a **qualquer uso (exploração pelo próprio beneficiário, venda ou arrendamento)**, nomeadamente para:

- Habitação**
- Atividades económicas**
- Equipamentos de Utilização coletiva**



- No mesmo pedido de financiamento, o IFRRU 2020 apoia medidas de eficiência energética complementares às intervenções de reabilitação urbana.



Operações que podem ser apoiadas

Tipo de operação urbanística (de acordo com o RJUE)	Reabilitação integral de edifício Passível de financiamento IFRRU 2020
Obras de reconstrução	✓
Obras de alteração	✓
Obras de ampliação	✓ se indispensáveis para efeitos de refuncionalização do edificado a reabilitar
Obras de conservação	✓ se resultarem num aumento em pelo menos 2 níveis no estado de conservação do imóvel, atestado pela Câmara Municipal nos termos do DL n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro
Obras de demolição	✓ se antecederem algum dos tipos de obras descritos inserindo-se globalmente numa operação de reabilitação de edifícios



Territórios abrangidos



Territórios abrangidos

- Os edifícios a reabilitar têm de estar **localizados na área delimitada** pelo Município de Sardoal:

✓ **ARU – Área de Reabilitação Urbana**

Em qualquer situação, a localização do imóvel a reabilitar é sempre atestada pela Câmara Municipal, através do **parecer de enquadramento** específico para o IFRRU 2020.



Despesas elegíveis



Despesas elegíveis

Despesas associadas diretamente à operação, nomeadamente:

- **Trabalhos de construção civil e outros trabalhos de engenharia**
- **Estudos, planos, projetos, atividades preparatórias, testes, ensaios e assessorias diretamente ligados à operação**
- **Fiscalização, coordenação de segurança e assistência técnica**
- **Aquisição de imóveis – elegível até máx. 10% do investimento total elegível**



Despesas elegíveis

Despesas elegíveis especificamente na componente de Eficiência Energética previstas em auditoria energética prévia:

- **Envolvente opaca – isolamento térmico**
- **Envolvente envidraçada**
- **Sistemas técnicos – como sistema águas quentes sanitárias e climatização**
- **Iluminação interior**
- **Sistemas de gestão de consumo energético**
- **Sistemas de produção de energias renováveis para autoconsumo (no caso de sistemas de produção de energia elétrica, limitado a 30% do investimento elegível na componente de Eficiência Energética)**
- **Auditorias energéticas**



Processo de candidatura



Processo de candidatura

Para preparar o pedido de financiamento, são apenas necessários **3 passos**:

1. **Pedido de parecer de enquadramento à Câmara Municipal de Sardoal da localização do imóvel**
2. **Certificado Energético** do imóvel antes da intervenção elaborado por perito qualificado pela ADENE
3. **Pedido de financiamento** junto dos bancos selecionados.

Em cada Município existe um **interlocutor dedicado ao IFRRU 2020** que irá acompanhar o seu projeto, nomeadamente junto dos serviços da Câmara Municipal envolvidos para efeitos de licenciamento.



Tipos de apoios disponíveis



Tipos de apoios disponíveis

- Os apoios são concedidos através de produtos financeiros de dois tipos (não acumuláveis):
 - ✓ **Empréstimos** – concedidos pelos bancos selecionados para gestão dos apoios IFRRU 2020, com maturidades até 20 anos, períodos de carência equivalente ao período do investimento + 6 meses (máx. 4 anos) e taxas de juro abaixo das praticadas no mercado para investimentos da mesma natureza
 - ✓ **Garantias** – associadas a empréstimos concedidos pelos mesmos bancos, destinando-se a projetos que não dispõem de garantia bastante



Processo de candidatura



Quem quer reabilitar vem ao Santander Totta

Soluções de reabilitação urbana para habitação ou investimento.

Brochura



ABERTO PARA OBRAS

SOLUÇÕES DE FINANCIAMENTO PARA REABILITAÇÃO URBANA

AQUI CONSIGO >

APROVEITE AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REABILITAR O SEU IMÓVEL



€ 372 Milhões para reabilitação urbana.

Conheça a Linha de Crédito BPI/IFFRU – Reabilitação Urbana.

SAIBA MAIS >

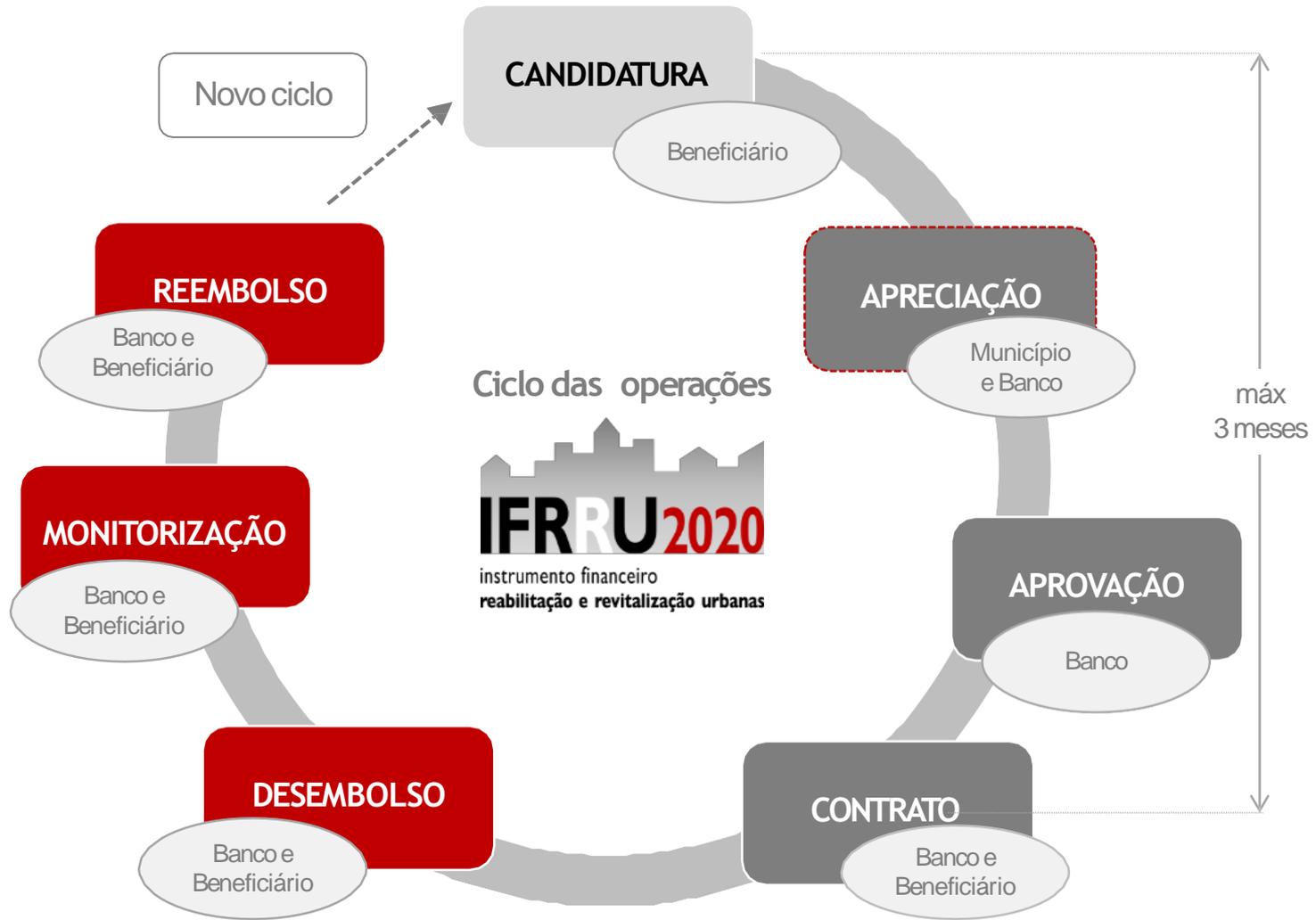
Pedido de financiamento



Execução da operação



Processo de candidatura



Obrigada



gae@cm-sardoal.pt